

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00018/2026

Itabaiana - PB, 09 de Fevereiro de 2026.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação institucional da Prefeitura Municipal de Itabaiana, por meio de inserções publicitárias, citações ao vivo e transmissões em tempo real na programação da Rádio Itabaiana FM LTDA.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação institucional da Prefeitura Municipal de Itabaiana, por meio de inserções publicitárias, citações ao vivo e transmissões em tempo real na programação da Rádio Itabaiana FM LTDA. A presente contratação tem por finalidade atender ao interesse público na ampliação da transparência, da publicidade dos atos oficiais e da comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Itabaiana, por meio da veiculação de conteúdos em rádio de abrangência local. A Rádio Itabaiana FM LTDA possui alcance comprovado junto à população do município, sendo a principal emissora de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM) com cobertura local, conforme consulta realizada ao Sistema Mosaico da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, sendo a única emissora comercial sediada no município de Itabaiana. A contratação permitirá a veiculação de campanhas educativas, informativas e de utilidade pública, a exemplo de comunicados sobre saúde, educação, mobilidade urbana, arrecadação tributária, programas sociais, bem como transmissões ao vivo de eventos, pronunciamentos e entrevistas com gestores e servidores públicos. Trata-se de ação essencial para fortalecer a relação entre a administração municipal e a comunidade, atendendo ao disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que assegura à Administração Pública a possibilidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando também a efetividade da comunicação e o interesse público envolvido. Por fim, a inviabilidade de competição está justificada com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da exclusividade da emissora na região, devidamente comprovada por meio de consulta ao órgão regulador competente (ANATEL).

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: RADIO ITABAIANA FM LTDA - R\$ 44.000,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

Trata-se, além do mais, de produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, conforme atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo, emitido pelo seguinte órgão ou entidade: Anatel.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21:

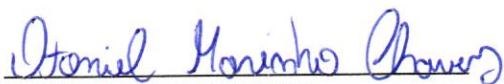
"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



OTONIEL MARINHO CHAVES

Secretário Executivo de Aquisição, Recursos e Logística



PREFEITURA DE

Itabaiana*Cidade do Trabalho*

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

SECRETARIA EXECUTIVA DE AQUISIÇÃO, RECURSOS E LOGISTICA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00018/2026

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - 10 Inserções diárias de 30 na programação da emissora, 03 notas e comunicados institucionais, 02 flashes ao vivo com o prefeito ou coordenador de eventos.						
RADIO ITABAIANA FM LTDA	Meses	11	4.000,00	44.000,00	1	

Itabaiana - PB, 09 de Fevereiro de 2026

RESULTADO FINAL:

- RADIO ITABAIANA FM LTDA.
02.393.069/0001-58
Item(s): 1.
Valor: R\$ 44.000,00

OTONIEL MARINHO CHAVES
Secretário Executivo de Aquisição,
Recursos e Logística